

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2019

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, foram vencedoras as empresas: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, para os itens 13 e 16, no valor total de R\$ 3.140,00; a empresa SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 11, o valor total de R\$ 9.428,00; a empresa UNICOBIA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS E INFORMATICA, para o item 1, o valor total de R\$ 83.600,00; PRIMEBAND COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA EVENTOS para o item 22, no valor de R\$ 3.475,00; ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, para o item 18, no valor total de R\$ 13.440,00; GRUPO POVOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para o item 6, pelo valor total de R\$ 25.250,00; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, para o item 8, pelo valor total de R\$ 26.532,00; D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, para o item 21, pelo valor de R\$ 840,00; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA, para o item 9, pelo valor de R\$ 876,00; N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, para o item 17, pelo valor total de R\$ 602,00; SMART CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, para o item 14, pelo valor total de R\$ 357,00; BRAZMADEIRAS CONSTRUCOES E REFORMAS EIRELI, para os itens 2,3,4,5 e 7, pelo valor total de R\$ 15.768,46; PAPELARIA COLEGIAL LTDA, para o item 12, pelo valor de R\$ 2.136,00; MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA, para o item 20, pelo valor total de R\$ 59.600,00.

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

(SIDE - 09/10/2019) 323028-00001-2019NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 166, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

AUTO POSTO F458 ITALIA LTDA
CNPJ 20.535.051/0001-25
Av Julio Buono, 2851 - Vila Constancia
CEP 02201-003 - São Paulo-SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 528148, de 27/03/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000668/2018-13 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
528148, de 27/03/2018	Gasolina C Comum (Teor de metanol, destilação 90%, PFE e marcador)	47887/ 47886
528148, de 27/03/2018	Gasolina C Comum (Teor de metanol, destilação 90%, PFE e marcador)	47884/47885

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 13:30 do dia 30/10/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sr. Marcelo Mendonça, do IPT, antes do dia agendado para o deslacs, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

7. Para que o agente econômico se programe caso deseje acompanhar os ensaios, fica alertado que pela quantidade de amostras, a previsão do IPT é que o conjunto de todas as análises dure até 3 dias, ou seja: de 28/08/2019 a 30/08/2019.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

9. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento -ANP/SP

COMUNICADO Nº 167, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Lupus Combustíveis Ltda
CNPJ 19.048.691/0001-21
Av Preste Maia, 380 - V Mulford
CEP 09930-270 - Diadema -SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 551912, de 16/04/2019, constante do processo administrativo nº 48620.201951/2019-41 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
551912, de 16/04/2019	Gasolina Aditivada (Teor de Etanol)	75135/75134

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 15:00 do dia 30/10/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar

em contato com Sr. Marcelo Mendonça, do IPT, antes do dia agendado para o deslacs, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

7. Para que o agente econômico se programe caso deseje acompanhar os ensaios, fica alertado que pela quantidade de amostras, a previsão do IPT é que o conjunto de todas as análises dure até 3 dias, ou seja: de 28/08/2019 a 30/08/2019.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

9. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento -ANP/SP

COMUNICADO Nº 168, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

CENTRO AUTOMOTIVO XODO EIRELI LTDA
CNPJ 06.813.375/0001-57
Rua Amara Gurgel, 414 - Vila Buarque
CEP 01221-000 - São Paulo-SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 524565, de 12/04/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000679/2018-01 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
524565, de 12/04/2018	Gasolina Aditivada (Presença de Marcador)	47850/47849

2. Os deslacs das contraprovas serão realizados às 14:30 do dia 30/10/2019 no Laboratório de Análises de Combustíveis do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Endereço: Av. Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária. CEP: 05508-901, Butantã, São Paulo - SP.

3. Conforme §3º do art. 13 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, as despesas referentes aos ensaios laboratoriais das contraprovas deverão ser arcadas pelo autuado. Para informações a respeito do pagamento das análises a empresa deverá entrar em contato com Sr. Marcelo Mendonça, do IPT, antes do dia agendado para o deslacs, através do telefone: (11) 3767-4552. As análises das contraprovas não serão autorizadas sem a comprovação do pagamento, devendo o comprovante ser enviado com antecedência para o laboratório, através do e-mail lcl@ipt.br

4. A abertura das contraprovas contará com a presença de um agente da ANP, que verificará a integridade das amostras, fazendo constar do Documento de Fiscalização suas observações acerca das condições do(s) envelope(s) e do(s) frasco(s) entregue(s) e, eventualmente, encaminhando o(s) envelope(s) da(s) contraprova(s) para análise pericial.

5. O revendedor deverá se fazer presente por meio de representante, que deverá apresentar as amostras, acompanhar a abertura das mesmas e, ao final, assinar o Documento de Fiscalização.

6. Caso deseje acompanhar as análises laboratoriais não protegidas por confidencialidade, o posto revendedor deverá nomear pessoa habilitada - portadora de carteira expedida pelo Conselho Regional de Química (CRQ). O agente de fiscalização da ANP sempre poderá acompanhar esses ensaios.

7. Para que o agente econômico se programe caso deseje acompanhar os ensaios, fica alertado que pela quantidade de amostras, a previsão do IPT é que o conjunto de todas as análises dure até 3 dias, ou seja: de 28/08/2019 a 30/08/2019.

8. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

9. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento -ANP/SP

COMUNICADO Nº 169, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna pública, sob a forma de extrato, a convocação para deslacs e análises de amostra-contraprova e/ou amostra-testemunha:

Auto Posto Chu Ltda
CNPJ nº 43.646.710/0001-04
Avenida Aratas, 13 - Indianopolis
CEP: 04081-000 - São Paulo - SP

1. Informamos a Vossas Senhorias que a análise das Contraprovas e/ou Amostras-Testemunhas relativas ao Termo de Coleta de Amostra contido no Documento de Fiscalização nº 500533, de 02/03/2018, constante do processo administrativo nº 48620.000510/2018-43 foram agendadas, conforme informações abaixo:

Termo de Coleta de Amostra / Data	Produto	Nº do laque do envelope (amostra/contraprova)
500533, de 02/03/2018	Gasolina C Aditivada (Marcador)	0056466/0056467
500533, de 02/03/2018	Gasolina C Aditivada (Marcador)	0056670/0056471
Número dos DANFES/ data	Produto	Envelopes das Amostras-testemunha
Nº 000.038.436 de 23/02/2018	Gasolina C Aditivada (Marcador)	13071910/11
Nº 000.038.481 de 26/02/2018	Gasolina C Aditivada (Marcador)	13072101/102

*Obs.: Números dos envelopes referentes aos DANFES: nº Nº 000.038.436 de 23/02/2018 e nº Nº 000.038.481 de 26/02/2018.

2. Os testes serão realizados às 10:00 do dia 06/11/2019 no Centro de Monitoramento e Pesquisa da Qualidade de Combustíveis, Biocombustíveis, Petróleo e Derivados, Campus de Araraquara - Instituto de Química; Endereço: Rua Professor Francisco Degni, s/nº - Cep: 14801-970 - Caixa Postal 355 - Araraquara - SP.

3. Fica, portanto, facultada a essa distribuidora, fornecedora do combustível em questão, acompanhar o deslacs da referida amostra-testemunha.

4. As análises contarão com a presença de um agente da ANP, que anteriormente verificará a integridade das amostras, podendo não liberá-las para análise.

